



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

## PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

### Extrato do Termo de Colaboração nº 02/2020

**UNIDADE:** MUNICÍPIO DE ASSIS; **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - CASA DA MENINA "SÃO FRANCISCO DE ASSIS"**, inscrita no CNPJ sob nº 44.487.247/0001-50; **OBJETO:** Disponibilização de 525 (quinhentas e vinte e cinco) vagas no ensino regular a crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos do município de Assis, público alvo da Educação Infantil, das 07h às 18h, de segunda a sexta-feira, oferecendo vagas em período integral, seguindo um calendário escolar que atenda também nos meses de janeiro e julho; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS 02 PODER EXECUTIVO 02 06 Secretaria Municipal de Educação 02 06 06 DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO 12 Educação 12 365 Educação Infantil 12 365 0037 PARCEIROS DA EDUCACAO 12 365 0037 2419 0000 CASA DA MENINA SÃO FRANCISCO DE ASSIS 569 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-110 000 181.800,00 570 3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS 0.01.00-210 000 2.134.569,02; **VALOR:** R\$ 2.316.369,02 (dois milhões trezentos e dezesseis mil trezentos e sessenta e nove reais e dois centavos), a serem repassados em parcelas fixas; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 6.699, de 02 de julho de 2019 e Lei Orçamentária Anual nº 6.763, de 27 de dezembro de 2019, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, no Decreto regulamentador nº 7.459 de 12 de janeiro de 2018 e no processo administrativo nº 02/2020/DA.

ASSIS (SP), em 28/01/2020.

**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal